

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGO DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 8/2008 – SEPLAG/ASSS, DE 22 DE JULHO DE 2008 – RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Termo de Recomendação nº 21/08 – 6ª PRODEP do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, torna pública:

1. A retificação do item 8 do Edital Normativo Nº 1/2008, de 25/2/2008, publicado no DODF nº 38, de 26/2/2008, ONDE SE LÊ:

8.2. Somente serão aceitos os títulos e a experiência profissional a seguir relacionados, observados os limites de pontuação. Os títulos e os comprovantes deverão ser expedidos até a data de sua entrega.

8.2.1. ITEM DE AVALIAÇÃO: Mestrado ou Doutorado.

8.2.1.1. TÍTULO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Mestrado ou Doutorado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

8.2.1.2. PONTUAÇÃO POR ITEM: 0,5 (meio) ponto.

8.2.1.3. PONTUAÇÃO MÁXIMA: 0,5 (meio) ponto.

8.2.2. ITEM DE AVALIAÇÃO: Especialização.

8.2.2.1. TÍTULO: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, nas áreas de educação, serviço social ou psicologia, reconhecido pelo Ministério da Educação.

8.2.2.2. PONTUAÇÃO POR ITEM: 1,0 (um) ponto.

8.2.2.3. PONTUAÇÃO MÁXIMA: 1,0 (um) ponto.

8.2.3. ITEM DE AVALIAÇÃO: Tempo de serviço prestado em organizações relacionadas a serviço social, educação ou psicologia.

8.2.3.1. TÍTULO: Ano completo de efetivo exercício em prestação de serviço em organização relacionada a serviço social, educação ou psicologia.

8.2.3.2. PONTUAÇÃO POR ITEM: 0,3 (zero vírgula três) pontos por ano completo.

8.2.3.3. PONTUAÇÃO MÁXIMA: 3,0 (três) pontos.

LEIA-SE:

8.2. Somente serão aceitos os títulos e a experiência profissional a seguir relacionados, observados os limites de pontuação. Os títulos e os comprovantes deverão ser expedidos até a data de sua entrega.

8.2.1. ITEM DE AVALIAÇÃO: Mestrado ou Doutorado.

8.2.1.1. TÍTULO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Mestrado ou Doutorado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

8.2.1.2. PONTUAÇÃO POR ITEM: 1,0 (um) ponto.

8.2.1.3. PONTUAÇÃO MÁXIMA: 1,0 (um) ponto.

8.2.2. ITEM DE AVALIAÇÃO: Especialização.

8.2.2.1. TÍTULO: Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, nas áreas de educação, serviço social ou psicologia, reconhecido pelo Ministério da Educação.

8.2.2.2. PONTUAÇÃO POR ITEM: 0,5 (meio) ponto.

8.2.2.3. PONTUAÇÃO MÁXIMA: 0,5 (meio) ponto.

8.2.3. ITEM DE AVALIAÇÃO: Tempo de serviço prestado em organizações relacionadas a serviço social, educação ou psicologia.

8.2.3.1. TÍTULO: Ano completo de efetivo exercício em prestação de serviço em organização relacionada a serviço social, educação ou psicologia.

8.2.3.2. PONTUAÇÃO POR ITEM: 0,3 (zero vírgula três) pontos por ano completo.

8.2.3.3. PONTUAÇÃO MÁXIMA: 3,0 (três) pontos.

2. DA REABERTURA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2.1. Fica reaberto, de 30/7/2008 a 1/8/2008, o prazo para entrega de novos títulos, observado o que estabelece o item 8.9 do Edital Normativo Nº 1/2008 – SEPLAG/ASSS, de 25/2/2008.

2.2. O local para entrega dos documentos será a Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada na SGAN 609 Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

2.3. Não será necessária a reapresentação dos títulos já entregues.

2.4. Receberá nota zero na avaliação de títulos e de experiência profissional, o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no Edital nº 6/2008 – SEPLAG/ASSS, de 29/5/2008, ou no presente edital. Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax e(ou) via correio eletrônico.

2.5. Já está disponível no endereço eletrônico <http://www.funiversa.org.br> o formulário a ser preenchido e protocolado para a entrega dos documentos.

CERES ALVES PRATES

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão
Respondendo